



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 129/2013

ENDERSON DA SILVA (ECO STACCATO), Vereador, no uso de suas prerrogativas legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, que seja disponibilizado um número maior de servidores para atender na limpeza urbana no Bairro Rosa Machado, neste 1º distrito do município de Piraí.

JUSTIFICATIVA:

No local acima mencionado tem havido uma necessidade maior no número de servidores desta área, pois os já existentes não estão conseguindo realizar todo o trabalho, em virtude da extensão da área a ser limpa naquele bairro.

Em razão do exposto, apresento a presente indicação esperando a prestimosa atenção do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de março de 2013.

*ENDERSON DA SILVA
-Vereador-*



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500